



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1703

Ji-Paraná (RO), 19 de novembro de 2013

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|---------|
| DECISÕES DO PREFEITO..... | PÁG. 01 |
| DECRETOS..... | PÁG. 03 |
| RESOLUÇÕES CMDCA..... | PÁG. 03 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO..... | PÁG. 03 |
| AVISOS DE LICITAÇÃO..... | PÁG. 03 |
| PORTARIAS..... | PÁG. 03 |
| PEDIDO DE LICENÇA..... | PÁG. 04 |

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-16051/2013

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: LOCAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1280/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente **Pregão Eletrônico nº 205/CPL/PMJP/13**, que tem por objeto a contratação de empresa para locação mensal de 01 (um) caminhão toco, tipo carga seca, conforme descrito no projeto básico constante nos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **PLACTER PLANEJAMENTOS CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP**, no valor total de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), sendo R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), mensalmente.**

Publique-se.

À SEMAD para empenho.

Após a PGM para elaboração do contrato.

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-15024/2011

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor apurado, **AUTORIZO** que se adote o procedimento de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16800/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de material permanente para Unidades Escolares **DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para aquisição de material permanente, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) ATA do Pregão Eletrônico nº 24/2012 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 1287/PGM/2013.

AUTORIZO a emissão de Empenho, em favor das seguintes empresas:

Artline Ind. Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 03.810.869/0001-90: item 12;

CEQUIPEL-Indústria de Móveis e Comércio Ltda., CNPJ 00.325.400/0007-62: itens 88, 89, 90 e 91.

Publique-se.

À SEMAD para empenho.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15849/2013

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 1274/PGM/PMJP/2013, exarado pela Procuradoria-Geral do Município e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/CPL/SEMUSA/PMJP/2013, que tem como objeto a aquisição de material de consumo, conforme descrito no Projeto Básico e Anexo às fls. 11/18, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da empresa **HCP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 4.764,07 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).**

À SEMAD, para Empenho.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16801/2013

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Tendo em vista a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de Preços**, em conformidade com as legislações aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 06 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15128/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1276/PGM/PMJP/2013 (fls. 41), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na aquisição de material de consumo, conforme descrito no Projeto Básico e anexo às fls. 06/08 e Termo de Dispensa n. 064/CPL/SEMUSA/PMJP/2013 às fls. 39, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **LOJAS TROPICAL E REFRIGERAÇÃO LTDA**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor total de **R\$ 3.037,29 (três mil e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).**

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15709/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Decisão Judicial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1278/PGM/PMJP/2013 (fls. 46/47), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos, conforme descrito no Projeto Básico e anexo às fls. 15 a 17 e Termo de Dispensa n. 065/CPL/SEMUSA/PMJP/2013 às fls. 44, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **PACADINHA LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15709/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Decisão Judicial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1278/PGM/PMJP/2013 (fls. 46/47), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos, conforme descrito no Projeto Básico e anexo às fls. 15 a 17 e Termo de Dispensa n. 065/CPL/SEMUSA/PMJP/2013 às fls. 44, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **PANCADINHA LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16255/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: SERVIÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1273/PGM/PMJP/2013 (fls. 50), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na aquisição de material de consumo, conforme descrito no Projeto Básico e anexos às fls. 04/07 e Termo de Dispensa n. 129/CPL/PMJP/2013 às fls. 48, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **GRÁFICA EPA LTDA – ME**, que sagrou-se vencedora do único item do anexo I, no valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14718/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Ampliação da Creche Urupá

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Tendo em vista a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de Preços**, em conformidade com as legislações aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16153/2013

INTERESSADA: **Ari Marcos de Lima**

ASSUNTO: Afastamento

À **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Ari Marcos de Lima**, que requer o afastamento por 02 (dois) anos sem remuneração, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Acolho o Parecer Jurídico nº 1207/PGM/2013, juntado às fls. 08/09.

Defiro o presente pedido.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6901/2013

INTERESSADA: **SEMEIA**

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Reinaldo Pereira de Andrade**, conforme o presente processo ficou evidenciado, conforme despacho exarado pela Controladoria Geral do Município (fls. 58/59 Parecer n. 2546//CGM/2013), sua regularidade. Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12195/2013

INTERESSADO: **Silvia Leila Pereira Horas**

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Silvia Leila Pereira Horas**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, juntado às fls. 14/15.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

| Quinquênio | Quantidade de dias | Base legal |
|------------|--------------------|---------------|
| 2008/2013 | 90 | Lei 1405/2005 |

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17947/2013

INTERESSADA: **SEMOSP**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade e urgência que o caso requer, principalmente por envolver a saúde pública do Município, **AUTORIZO**

abertura do procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública, tipo menor preço por lote e confecção do Edital, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18039/2013

INTERESSADA: **SEMOSP**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO que esta CPL adote o procedimento de Dispensa de Licitação, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18042/2013

INTERESSADA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ASSUNTO: SERVIÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO que esta CPL adote o procedimento de Dispensa de Licitação, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 17088-2013

INTERESSADA: **Gabinete do Prefeito**

ASSUNTO: Contratação de serviços para o Aniversário de Ji-Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 1295/PGM/2013, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/ CPL/PMJP/2013 e Projeto Básico n. 031/GAB/PM/JP/2013, objetivando a contratação de serviços (shows regionais) para as festividades alusivas ao 36º Aniversário de Ji-Paraná.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Empresa **O. P. de Oliveira Junior - ME**, no valor total de **R\$ 24.800,00** (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

À SEMAD, para Empenho.

Após à PGM para confecção do contrato.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12098/2013

INTERESSADA: **Gabinete do Prefeito**

ASSUNTO: Locação

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o cometimento de erro material citado na Errata juntada

às fls. 82, **RETIFICO:**

Onde se lê:

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

N & N Duarte Ltda-ME, no valor de **R\$ 2.094,64** (dois mil e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Universo Comércio de Papéis Ltda-ME, no valor de **R\$ 5,20** (cinco reais e vinte centavos).

Leia-se:

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas:

- **N. & N. DUARTE LTDA – ME**, que se sagrou vencedora dos itens 01 a 32, 34, 36, 38 e 39 do anexo I, no valor total de **R\$ 2.094,64** (dois mil e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e todos os itens do anexo II, no valor total de **R\$ 3.228,20** (três mil duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos);

- **UNIVERSO COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – ME**, que se sagrou vencedora dos itens restantes do anexo I, no valor total de **R\$ 5,20** (cinco reais e vinte centavos).

Publique-se.

À SEMAD para empenho.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16871/2013

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1285/PGM/PMJP/2013 (fls. 36), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização e iluminação para o I encontro dos servidores da educação, conforme descrito no Projeto Básico e anexo às fls. 04 a 07 e Termo de Dispensa n. 132/CPL/PMJP/2013 de fls. 34, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR – ME**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **R\$ 7.280,00** (sete mil duzentos e oitenta reais).

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17088/2013

INTERESSADA: **GABINETE DO PREFEITO**

ASSUNTO: 36º Aniversário de Ji-Paraná

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Com base no parecer Jurídico juntado aos autos pela Procuradoria Geral do



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Município, **DETERMINO** que a CPL elabore Termo de Inexigibilidade de Licitação, observando às legislações aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO N. 2281/GAB/PM/JP/2013
18 DE NOVEMBRO DE 2013

Prorroga o prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto nº 18131/GAB/PMJP/2012.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o pedido de prorrogação formulado pelo Presidente da Tomada de Contas Especial, através do Ofício nº 010/CETCE/PMJP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto nº 18131/GAB/PMJP/2012, até o dia 27 de dezembro de 2013, para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Tomada de Contas Especial, nomeada para proceder minucioso levantamento dos bens do Município não localizados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES CMDCA

RESOLUÇÃO Nº007/CMDCA/2013

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2472 de 19 de Julho de 2013, e com base no seu Regimento Interno, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO:A Lei Municipal nº 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO:Resolução nº 006/CMDCA/2013 que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: As deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Plenária Ordinária realizada no dia 05 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes Conselheiras para recompor a Mesa Diretora do CMDCA, Biênio 2012-2014:

I – 2º Secretária - Severina Plácida de Oliveira, representando a Fundação Cultural;

II – 2º Tesoureira - Emília Fernandes de Jesus, representando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 18 de Novembro de 2013.

Registra-se
Publique-se

Ivone Cristina de Souza Soares
Presidente do CMDCA
Biênio 2012/2014

RESOLUÇÃO Nº 008/CMDCA/2013

Dispõe sobre a convocação da 9º Suplente da 7º Eleição do Conselho Tutelar realizada na data de 17 de Julho de 2011 conforme disposto no item 10.1 do Edital nº 01/2011/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições legais de acordo com Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº. 2472/13, bem como das disposições contidas na resolução nº 75 do

Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente - CONANDA.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131).

CONSIDERANDO: Que o conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Art. 15 da Lei Municipal nº. 2472/2013.

CONSIDERANDO: As deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Plenária Extraordinária realizada no dia 11 de Novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca a 9º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 009, senhora **Elizabeth Siqueira**, que tem como prazo (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, a mesma exercerá a função por um período de 29 (vinte e nove) dias contados do dia 02 de dezembro de 2013, tendo em vista o período de gozo das férias da conselheira titular senhora **Leandra de Souza Brito**.

Art. 2º - Convoca a 9º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 009, senhora **Elizabeth Siqueira**, que tem como prazo (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, a mesma exercerá a função por um período de 29 (vinte e nove) dias contados do dia 02 de janeiro de 2014, tendo em vista o período de gozo das férias da conselheira titular senhora **Jacira Maria Martinenghi**.

Parágrafo único. O não comparecimento desta no prazo determinado acima implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 18 de Novembro de 2013.

Registra-se
Publique-se

Ivone Cristina de Souza Soares
Presidente do CMDCA
Biênio 2012/2014

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Adesão de Ata
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2013

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que foi homologado a adesão de ata (CARONA), cujo objeto é de Aquisição de veículos, no valor de R\$ 104.800,00 (Cento e quatro mil e oitocentos reais).tudo conforme disposto no respectivo processo supracitado, e homologando seu objeto à empresa LF IMPORTS - LTDA
Alexandre Aparecido Alves da Silva
Pregoeiro

Portaria 105/DRH/CMJP/2013
Ji-Paraná 14 de Novembro de 2013

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que se encontra autorizada a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/13/CPL/PMJP/RO, do tipo empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com execução indireta, tendo por finalidade a contratação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17947/SEMOSP/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e serviços de operação, manutenção e monitoramento do Aterro Controlado Municipal (Lote I); e contratação de empresa especializada em coleta e transporte de resíduos de saúde, disposição em vala séptica de resíduos de saúde e serviços de operação e manutenção de unidade de tratamento de resíduos oriundos de estabelecimentos de saúde (Lote II), a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme discriminados no presente Edital e seus Anexos.
DA FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio
Os recursos orçamentários financeiros necessários para a execução dos serviços licitados serão provenientes de recursos Próprios:

02- Poder Executivo
08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.452.0006.1029.0000 – Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor de R\$ 4.726.767,72 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ABERTURA: 23 de dezembro de 2013, às 08:00 horas.
LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. 02 de abril, nº 1701 Bairro Urupá Ji-Paraná/RO - CEP: 78.960-000, Fone/Fax: (69) 3416-4029 e Telefone: (69) 3416-4000 Ramal 233.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPL/PMJP/RO e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para despesas com impressos, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

PRAZO DE AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná/RO, 18 de Novembro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 209/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15162/2013/SEMES

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo e permanente esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, no valor estimado de R\$ 357.633,60 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 12 de dezembro de 2013, às 10:00 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

PORTARIA

PORTARIA N. 021/GAB/PM/JP/2013
18 DE NOVEMBRO DE 2013

Nomeia Comissão Especial para proceder ao acompanhamento, fiscalização, conferência e certificação dos serviços prestados, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando previsão para revisão de viatura oficial (L-2 Triton, Placas NOR -4248),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder ao acompanhamento, fiscalização, conferência e certificação dos serviços prestados pela empresa L. F. Imports Ltda, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I. José Antônio Cisconetti;
II. Mario Leonardo Martins Rodriguez;
III. Célio Jacinto de Paula.

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 18 dias do mês de novembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 039/SEPLAN/2013

Nomeia Comissão Especial para vistoriar as obras de infra-estrutura do Loteamento Residencial COLINA PARK I, e eventual liberação dos lotes caucionados de acordo com o Termo de Compromisso do Processo Administrativo nº 5210/11.

Marcito Pinto, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLV

ART. 1º – Nomear Comissão Especial para vistoriar obras de infra-estrutura do Loteamento Residencial COLINA PARK I, deverá ser elaborado relatório de cumprimento das obras de infraestrutura, de acordo com as alíneas “a” e “b” da cláusula décima primeira em conformidade com a cláusula décima segunda, para liberação dos lotes caucionados

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

VLADIMIR JOSÉ CHAGAS
EDSON CESARIO DE LIMA
DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR

ART 3º - A Comissão deverá avaliar a execução dos serviços e obras e verificar o atendimento do disposto nas cláusulas citadas no artigo 1º desta portaria.

ART 4º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO., 31 de Outubro de 2013.

Marcito Pinto
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n°. 0532/GAB/PM/JP/2013

PORTARIA N.º 040/SEPLAN/2013

Nomeia Comissão Especial para vistoriar as obras de infra-estrutura do Loteamento Residencial COLINA PARK II, e eventual liberação dos lotes caucionados de acordo com o Termo de Compromisso do Processo Administrativo n° 5211/11.

Marcito Pinto, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear Comissão Especial para vistoriar obras de infra-estrutura do Loteamento Residencial COLINA PARK II, deverá ser elaborado relatório de cumprimento das obras de infraestrutura, de acordo com as alíneas “a” e “b” da cláusula décima primeira em conformidade com a cláusula décima segunda, para liberação dos lotes caucionados

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

VLADIMIR JOSÉ CHAGAS
EDSON CESARIO DE LIMA
DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR

ART 3º - A Comissão deverá avaliar a execução dos serviços e obras e verificar o atendimento do disposto nas cláusulas citadas no artigo 1º desta portaria.

ART 4º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeados são conside-

rados de interesse público, não gerando ônus para o Município.
ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO., 31 de Outubro de 2013.

Marcito Pinto
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n°. 0532/GAB/PM/JP/2013

PEDIDO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA em 10/10/2013 a Renovação da Licença de Instalação conforme Processo nº 1801/2149/2006, para a atividade de Construção de Vias de Acesso, Reforço e Alargamento da Obra de Arte Especial sobre o rio Machado, no município de Ji-Paraná/RO, 10 de Outubro de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTENDA O BRAÇO PARA A VIDA

A DOAÇÃO DE SANGUE É SEGURA
E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.

PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

